

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 25-05-2022**

Processo nº: SES-PRC-2022/12096

Interessado: Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André

**Despacho G.S. nº 2.571/2022**

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 22, de 15 de março de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 02 (duas) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, a Fundação do ABC e a Irmandade Santa Casa de Andradina, sendo que apenas a Fundação do ABC, previamente qualificada como OSS, apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação do ABC atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo - DRS I e que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Fundação do ABC será a GESTORA do Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.